



**Resposta ao Requerimento nº 618/2024**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações sobre o atendimento neuropediátrico municipal.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de junho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 3- 7.841/2024

---

**De:** Joao V. - SS

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 04/06/2024 às 13:58:25

**Setores envolvidos:**

SS, SG-DRI

### REQUERIMENTO 618 DA 13ª SESSÃO

Segue resposta requerimento nº 618/2024.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

**Anexos:**

Resposta\_requerimento\_n\_618\_2024.pdf



# PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 16 de maio de 2024.

Em atenção ao requerimento de nº 618/2024 da nobre Vereadora Mônica Morandi, a Secretaria da Saúde tem a informar:

1- Quantos neuropediatras estão atualmente em exercício no município?

Resposta: 01 (um)

2- Qual é a carga horária semanal de atendimento de cada neuropediatra?

Resposta: 12 horas semanais, sendo 06 horas junto ao Centro de Especialidades II e 06 horas no Centro de Apoio a Saúde do Adolescente – CASA.

3- Qual é a capacidade de atendimento mensal da neuropediatra municipal?

Resposta: Centro de Especialidades II – 48 pacientes

Centro de Apoio a Saúde do Adolescente – 36 pacientes

4- Qual a demanda mensal?

Resposta: Centro de Especialidades II – 48 pacientes

Centro de Apoio a Saúde do Adolescente – 36 a 40 pacientes por mês

5- Existe demanda reprimida? Em caso afirmativo, qual o número de pacientes na lista de espera?

Resposta: Sim.

Centro de Especialidades II – 130 pacientes

Centro de Apoio a Saúde do Adolescente - Não

6- Existe algum protocolo ou critério estabelecido para o encaminhamento de pacientes ao serviço de neuropediatria?

Resposta: Sim. Paciente primeiramente é atendido na Unidade Básica de Saúde, havendo necessidade de consulta especializada é feito o encaminhamento.

Atenciosamente,



**Márcio Sólida**

Departamento de Atenção às Especialidades  
Diretor



**João Gabriel Vieira**

Secretário da Saúde  
em exercício